

Boletim AFSI

Número 5
Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro 2016

ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DOS SERVIDORES DO ITAMARATY



Nesse número

Projeto Outreach

Naturalização

Teletrabalho

Auxílio Educação

Assédio Moral

**Diretos de Pessoas com
Deficiência**

Palavra ao Associado

É chegado o fim do ano. A família do serviço exterior brasileiro celebra um ano de sacrifícios, trabalho e dedicação. Muitos, nesse exato momento, organizam seus lares para enfrentar novos desafios. É nesse momento de angústia e tensão que um ombro amigo e um conselho oportuno podem fazer a diferença. A AFSI foi, desde o momento de sua criação, uma instância inovadora para lidar com a dor e os desafios invisíveis da solidão.

Este número do boletim reflete essa agenda. Iniciamos com uma coluna sobre planejamento financeiro. Seguimos com a apresentação do Projeto Outreach, uma nova iniciativa da AFSI. Ele objetiva criar pequenos grupos da AFSI em cada cidade, para que os recém-chegados se sintam acolhidos, bem recebidos e menos sozinhos. A Embaixatriz Lilian Padovani Marques Porto apresenta a iniciativa e conclama as famílias do serviço exterior brasileiros a criarem e a participarem desses núcleos.

Falando em núcleos, a AFSI orgulha-se de ser ativa participante das atividades da Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB) e do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores (SINDITAMARATY). As duas instituições apresentam nesse número colaborações.

O número segue com um artigo sobre o processo de naturalização no Brasil, redigido por Sarah Theurich Baracuhy, coordenadora do Grupo dos Cônjuges Estrangeiros da AFSI.

Após os textos sobre teletrabalho e auxílio educação, apresentamos dois relatos do cotidiano de Dublin. Essa é uma oportunidade para familiares indicarem a vivência da cidade e esperamos, nos próximos números, contar com mais relatos.

Dicas financeiras Removidos do Brasil

O ano de 2016 foi caracterizado por uma instabilidade anormal no pagamento ao serviço exterior brasileiro. Muitas famílias tiveram dificuldades em arcar com a imprevisível situação e se afundaram em dívidas. Pensando nessa situação, a AFSI decidiu lançar uma coluna fixa em seu boletim com dicas de administração das finanças, levando em consideração que cada família e posto têm características específicas.

Esta primeira nota é dirigida para os que acabaram de ser removidos para o Brasil.

A publicação da portaria no Diário Oficial da União inicia um período turbulento na vida da família que vai da ruptura de seus elos com o Brasil até a construção de compromissos equivalentes no posto. Isso envolve abertura e fechamento de contas bancárias, venda e aquisição de bens e o rompimento e a celebração de novos contratos.

A preparação para a remoção inicia antes mesmo desse momento. As famílias devem se esforçar para manter uma taxa de poupança elevada nos últimos momentos da estadia em Brasília. Isso pode ser complicado diante dos custos de manutenção na cidade.

A poupança deve ser planejada com vários objetivos em mente. O primeiro é direcionado para as despesas no Brasil no momento da remoção — como o ressarcimento de recursos e a quebra de contratos. Para postos de sacrifício, isso envolve a aquisição de produtos de consumo que deverão ser transportados. Muitas vezes, essas despesas não conseguem ser pagas até o momento da remoção. Isso gera a necessidade de manter certa poupança em reais no Brasil para arcar com as emergências.

O segundo objetivo relaciona-se com os custos de instalação. O recurso concedido pelo Itamaraty para essas despesas pode, em um primeiro momento, ser considerado elevado. Mas o exame das despesas efetivas de instalação demonstra ser longe de adequado. Primeiramente, deve-se considerar que só o depósito do aluguel da residência poderá consumir de 30 a 70% do montante, sendo

ressarcido somente ao final do contrato. Caso a família tenha filhos, deve-se levar em consideração as taxas escolares e a tuition cobrada na maioria dos países, inclusive em sistemas públicos de ensino. Por fim, há as despesas corriqueiras de instalação de um novo domicílio como compras de produtos de limpeza, alimentação e eletrodomésticos (no caso de ciclagem ou voltagem distintas). Os custos de roupa de inverno, para os locais mais frios e a necessidade de fazer cursos de línguas também devem ser computados. Na maioria dos postos, é igualmente necessária a aquisição de pelo menos um automóvel.

O conforto do novo lar não deve ser motivo para complacência. Historicamente, o serviço exterior brasileiro atrasa pelo menos um mês por ano a transferência do valor referente à residência funcional. Muitas famílias, nesse contexto, acabam passando dificuldades. A legislação está em processo de reforma, dificultando tal atraso. Mesmo assim, é de bom alvitre levar uma vida mais parcimoniosa nos primeiros meses e construir um colchão de amortecimento para lidar com esse tipo de imprevisto.



Rogério de Souza Farias

Projeto Outreach

O Outreach é uma nova iniciativa da AFSI, um projeto piloto que já funciona em 12 cidades, e que pode contar com o seu apoio, em qualquer posto onde sua família esteja servindo. O projeto é liderado por nossos associados, em várias cidades do mundo, e tem recebido apoios e novas adesões sempre que as pessoas dele se inteiram. Nosso objetivo é criar pequenos grupos da AFSI em cada cidade, para que os recém-chegados se sintam acolhidos, bem recebidos e menos sozinhos. Fácil, né? Muito fácil, mas pode significar uma enorme diferença entre chegar numa cidade sem conhecer ninguém, sem ter para quem perguntar as coisas e se sentindo inteiramente perdido e só. Tão bom poder pegar o telefone e encontrar uma voz amiga do outro lado, pronta para ajudar, para dar uma informação, esclarecer uma dúvida, ou simplesmente ouvir a voz de alguém.

Quem de nós nunca passou por isso? Se sentir completamente só, depois de chegar em uma cidade, quando o cônjuge sai para o trabalho e você se senta, sozinho, pensando em como tomará "aquelas" mil providências, sem saber como e por onde começar, e muitas vezes sem falar a língua? Em nossa primeira remoção, em 1976, eu me sentia tão sozinha que lembro de ter telefonado para a "hora certa suíça", só para ter a oportunidade de ouvir uma voz. Eram tempos sem telefone celular nem internet, mas vocês não podem imaginar minha alegria quando o telefone do hotel tocou pela primeira vez, e era a mulher de um colega, que eu não conhecia, me convidando para um almoço na casa dela. Ela me explicou que a mãe dela estava lá e que ia fazer uma dobradinha e, por ser um prato especial, ela queria saber se eu gostava de dobradinha. Na realidade eu detestava, mas a solidão era tanta que eu disse: "ADORO". Fui ao almoço, passei a gostar de dobradinha e esse almoço mudou minha vida no posto. Ali conheci várias outras cônjuges, troquei

ideias, esclareci dúvidas, ouvi dicas de como viver melhor na Suíça e nesse almoço encontrei o continente afetivo que me faltava, de amigas e amigos, que transformaram nossa estada em Genebra em anos maravilhosos, com lindas recordações e amizades que conservamos até hoje. Talvez essa experiência tenha sido a semente para eu decidir liderar, junto com tantas outras amigas espalhadas pelo mundo, e que passaram por situações semelhantes, o Projeto Outreach da AFSI. Tenho convicção de que podemos ser muito mais felizes num posto se estivermos felizes, segur@s e acompanhad@s.



Por isso criamos o Outreach e te convidamos para participar. É muito simples: basta reunir no teu posto um pequeno grupo de cônjuges e estar atentos às remoções. A AFSI avisará aos grupos quando houver uma remoção para seu posto e a ideia é deixar no hotel da pessoa um cartão de boas-vindas, com algumas informações importantes sobre

o posto (pode ser o Guia do Posto) e os telefones de algumas voluntárias para quem o cônjuge recém-chegado poderá telefonar. Lógico que, dependendo dos meios de vocês, esse cartão pode vir acompanhado de uma flor, ou de um livrinho infantil, e o que mais cada grupo decidir. Em resumo, dentro das possibilidades de cada um(a) ou de cada grupo, estaremos fazendo por outr@s o que aquela querida amiga fez por mim, plantando uma semente que vai germinar no posto, e colhendo os frutos de uma vida mais feliz, harmoniosa e segura. Pense nisso e junte-se a nós. Se quiser fazer parte dessa iniciativa, por favor escreva para lilianpadovanisantos@gmail.com e explicaremos melhor como podemos tod@s trabalhar junt@s nesse projeto. Desde já, seja muito bem-vind@ ao grupo.

Lilian Padovani Marques Porto

Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

O Comitê para a Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPPD) do Ministério das Relações Exteriores, de caráter permanente e consultivo, foi instituído em julho de 2014 (Portaria N° 363, de 25/07/2014), com o objetivo de favorecer e acelerar no Itamaraty "o estabelecimento de mecanismos para a promoção dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência – particularmente os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência -, tal como previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência".

COMO O CPPD SURTIU? As origens do CPPD remontam a 2013, quando servidores com deficiência e responsáveis por pessoas com deficiência se reuniram para discutir de maneira sistemática temas relativos a acessibilidade, plano de saúde e remoções, entre outros, que afetavam e afetam de maneira particular a vida das pessoas com deficiência no Itamaraty.

Em abril de 2014, representantes desse grupo de servidores foram recebidos pelo Ministro Luiz Alberto de Figueiredo Machado, ocasião em que entregaram carta com lista de questões identificadas como prioritárias para promover os direitos das pessoas com deficiência no MRE. A carta foi assinada por 25 servidores. As preocupações tiveram muito boa acolhida pela alta chefia do Itamaraty e o Comitê, que era um dos pedidos do grupo, foi criado em julho, tendo começado a funcionar efetivamente em agosto de 2014, quando foram nomeados seus integrantes (três eleitos pelos membros do grupo e quatro representantes de áreas afins da SERE).

Os temas constantes da petição de 2014, e que têm norteado os trabalhos do Comitê nos últimos dois anos, incluem: acessibilidade e inclusão laboral no Brasil e no Exterior; ampliação das coberturas médicas às necessidades específicas; critérios de moradia; observação das necessidades específicas para fins de viagens a serviço e processos de remoção; atualização dos Guias de Postos; horário reduzido com compensação para pais/responsáveis de pessoas com deficiência; observação de horário especial autorizado a deficiente; modernização dos itens de tecnologia da informação de acordo com as necessidades específicas apresentadas.

CONQUISTAS: Nos últimos dois anos, foi possível avançar na grande maioria dessas questões. O plano de saúde contratado pelo Ministério passou a reembolsar de forma mais adequada

os gastos de saúde de servidores e dependentes com deficiência, os Guias de Postos foram atualizados ainda em 2014, os Postos foram orientados a observar o horário especial, os formulários de viagem e de inscrição no plano de remoção foram atualizados para incluir campos relativos a viagem/remoção de pessoa com deficiência, o CPPD proferiu palestra em um curso de remoções, foi garantida a prioridade para servidor com deficiência ou responsável por pessoa com deficiência nas filas para apartamentos funcionais, e as áreas competentes da SERE e os Postos vêm sendo orientados a prever itens de acessibilidade em obras que venham executar.

Em janeiro de 2016, em seguimento a eleições para os integrantes que representam os servidores com deficiência ou responsáveis por pessoas com deficiência, o Comitê

teve sua composição renovada. Em março, a nova Diretoria consultou os membros sobre quais seriam as prioridades do Comitê para 2016-17. Mais recentemente, em setembro de 2016, o CPPD foi recebido pelo Sr. Secretário-Geral, que demonstrou compromisso com as questões tratadas pelo Comitê e com a continuidade da implementação das medidas necessárias para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Itamaraty.

Até outubro de 2016, 66 servidores haviam preenchido o Formulário CPPD (disponível na Intratec). São: 26 diplomatas, 19 OCs, 12 ACs e 9 funcionários Administrativos. Desse total, 18 são servidores com deficiência e 49 responsáveis por pessoa com deficiência (um servidor é deficiente e também responsável por pessoa com deficiência).

Contribuição da Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB).



PESSOA COM DEFICIÊNCIA é o termo correto e legal desde a entrada em vigor da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU de 2006. Uma pessoa pode portar (carregar, trazer) carteira, guarda-chuva, um vírus, mas uma pessoa com deficiência TEM aquela deficiência, não pode deixá-la em casa.

A PESSOA VEM SEMPRE EM PRIMEIRO LUGAR. Ao invés de se referir aos indivíduos com deficiência como deficientes, prefira colocar a pessoa com deficiência em primeiro lugar, ou seja, diga aluno com autismo, professora cega, funcionário com síndrome de Down, senhor usuário de cadeira de rodas, e assim por diante.

Impactos psicossociais do assédio moral no trabalho

A violência e o assédio moral são produtos de uma perversão social, que pode capturar pessoas e/ou grupos independentemente de suas estruturas psíquicas particulares. É um tipo de patologia social que contamina o psíquico. As pessoas ou grupos que praticam o assédio moral não são necessariamente perversos em suas estruturas, podem ter outras estruturações e passar a desenvolver essas atitudes e comportamentos, que são instituídos pelos modos de produção, gestão do trabalho e discurso ultraliberal que sustenta o consumismo e as incivildades dele resultante.

A vivência do assédio moral pode ser observada por meio de alguns indicadores de agressões e violência no ambiente de trabalho como: isolamento e incomunicabilidade física; proibição de conversar com os companheiros de trabalho; exclusão de atividades sociais organizadas pela empresa; comentários maliciosos, desrespeitosos; atitudes e referências maldosas sobre aspectos físicos, caráter, costumes, crenças, condutas, família e outros; responsabilização por erros cometidos por outras pessoas; transmissão de informações erradas visando prejudicar o desempenho profissional; ocultação de informações importantes; divulgação de rumores sobre a vida privada; designação de tarefas degradantes; delegação de tarefas impossíveis de serem cumpridas ou normalmente desprezadas pelos outros; segregação física no ambiente de trabalho, o trabalhador é colocado em local isolado, com dificuldade de se comunicar com os demais colegas; mudança de mobiliário sem aviso prévio; mudança arbitrária do horário do turno de trabalho; manipulação do material de trabalho, como por exemplo, apagar arquivos do computador; colocação de um trabalhador controlando o outro, fora do contexto da estrutura hierárquica da empresa, espalhando assim a desconfiança e buscando evitar a solidariedade entre colegas; violação de correspondência; rebaixamento de função injustificada (ou, no serviço público, a retirada de funções gratificadas ou cargos em comissão), com o trabalhador perdendo vantagens ou postos que já havia conquistado; contagem do tempo ou a limitação do número de vezes e do tempo em que o trabalhador permanece no banheiro; advertência

em razão de atestados médicos ou de reclamação de direitos; vários outros.

Estas situações mobilizam um sofrimento e colocam em risco a saúde do trabalhador. As vítimas podem apresentar danos psicossomáticos como cefaléias, transtornos digestivos e cardiovasculares, fadiga crônica, insônia ou hiperinsônia; danos psicossociais como irritabilidade, ansiedade, estresse, obsessões, fobias, apatias, desinteresse, mal-estar geral, crises de choro, dificuldades de atenção, de memória e planejamento das atividades cotidianas e de trabalho, sentimento de indefesa e culpabilidade, vergonha, injustiça e desconfiança, perplexidade, confusão e desorientação, crises de auto-estima, aumento de peso ou emagrecimento exagerado, aumento da pressão arterial, problemas digestivos, tremores e palpitações, redução da libido, déficit de motivação para o trabalho e de implicação com a organização, sentimento de culpa e pensamentos suicidas, propensão ao abuso de fumo, álcool ou outras drogas, pensamentos negativos, desesperança e pessimismo.

Estes danos oferecem alto risco para as relações familiares com companheiros e filhos, gerando prejuízo na qualidade das relações, podendo até causar rupturas inconciliáveis.

Para enfrentar o assédio moral no trabalho é essencial enfrentar o sofrimento visível e invisível, falar sobre ele e construir modos coletivos para superá-lo. É necessário agir coletivamente para romper com os laços perversos instituídos pelos modos de produção, consentidos e praticados por algumas organizações que, muitas vezes, produzem comportamentos patológicos e geram adoecimento. É um ato político e ético de responsabilidade de todos!

Contribuição do SINDITAMARATY.

Ana Magnólia Mendes Professora da Universidade de Brasília, está na coordenação de pesquisa sobre saúde do servidor e condições de trabalho, fruto de parceria firmada com o SINDITAMARATY.

A naturalização brasileira*

Uma questão que ocorre a muitos dos cônjuges estrangeiros casados com servidores do Itamaraty é se vale a pena fazer a naturalização brasileira. Obter a nacionalidade brasileira certamente traz vantagens, permitindo, por exemplo, a participação em certos concursos e nas eleições. Contudo há cargos privativos de brasileiros natos, como os de Presidente e Vice-Presidente da República, de Presidente da Câmara dos Deputados, de Presidente do Senado Federal, de Ministro do Supremo Tribunal Federal, da carreira diplomática, de oficial das Forças Armadas, e de Ministro de Estado da Defesa. Além disso a naturalização pode ter conseqüências às vezes inesperadas, até a perda da nacionalidade de origem, dependendo do país de procedência.

Para esclarecer dúvidas sobre a naturalização, o grupo dos cônjuges estrangeiros da AFSI realizou um seminário sobre “Naturalização brasileira” no dia 11 de outubro de 2016 no Instituto Rio Branco em Brasília. A advogada Dra Ana Paula Dias Marques da advocacia Dias Marques e Pereira Viana Advogados, proferiu uma palestra muito interessante sobre certos tipos de naturalização brasileira, requisitos legais, procedimentos administrativos, vantagens e riscos. Houve uma discussão animada que abordou várias questões sobre a naturalização. O seminário contou com 10 participantes ao vivo e pela Internet conectados através de uma plataforma web, com a gravação disponível no site da AFSI.

Os diferentes tipos de naturalização

Com base na palestra, entrevistas, e fontes oficiais, se pode resumir o seguinte sobre as diferentes categorias de naturalização no Brasil e seus requisitos e procedimentos.

Para a naturalização ordinária é preciso quatro anos de residência no Brasil com visto permanente, saber ler e escrever em português e não ter condenação superior a um ano. Existem exceções que podem reduzir esse prazo de residência, por exemplo por exemplo, a um ano, caso o estrangeiro tenha filho ou cônjuge brasileiro.

Para a naturalização extraordinária é preciso 15 anos de residência no Brasil sem condenação penal. A naturalização provisória é para estrangeiro “admitido no

Brasil durante os primeiros cinco anos de vida e estabelecido definitivamente no Brasil”. Ela pode ser transformada em naturalização definitiva até dois anos após a maioridade.

Para estes quatro tipos de naturalização deve ser apresentado um numero extenso de documentos e pagar uma taxa. Os pedidos de naturalização nessas categorias devem ser feitos na Delegacia da Polícia Federal mais próxima da residência do solicitante.

Ainda há a naturalização especial que pode interessar particularmente os cônjuges estrangeiros do Itamaraty. Para essa é preciso ser casado há mais de cinco anos com membro do serviço exterior brasileiro em atividade ou ter sido empregado em missão diplomática brasileira ou em repartição consular do Brasil por mais de dez anos ininterruptos. Não tem a obrigação de residência permanente no Brasil, apenas tem que comprovar uma estada no Brasil por no mínimo 30 dias.

André Veras, Chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional (DCJI) do Itamaraty, explicou que quando o cônjuge estrangeiro mora no exterior, o pedido da naturalização especial pode ser apresentado no Consulado ou na Embaixada do Brasil. Caso o cônjuge estrangeiro já reside no Brasil, o pedido pode ser feito diretamente na DCJI no Itamaraty que se encarrega do processo e da articulação com o Ministério da Justiça e Cidadania. A DCJI tem um formulário a disposição a ser preenchido pelo interessado. Além disso, são exigidos alguns documentos e o pagamento de uma taxa.



Susana Garon que é argentina casada com diplomata brasileiro me falou da sua experiência prática com o processo de naturalização especial. Ela contou que o processo foi bastante simples e que não foi preciso usar um advogado. Ela apresentou o pedido de naturalização no consulado brasileiro de Madri onde residia na época que cuidou do processo. No total, demorou quase dois anos para ela obter a nacionalidade brasileira.

Conseqüências da naturalização

Muito importante a considerar também são as conseqüências e riscos da naturalização. Antes de fazer um pedido de naturalização é recomendável verificar a situação da nacionalidade de origem. Há países que permitem a dupla nacionalidade, outros não a permitem, o que pode resultar na perda da nacionalidade de origem. Em outros países, se pode iniciar um processo de solicitação de preservação da nacionalidade de origem como é o caso da Alemanha.

Outro aspecto a levar em conta é o serviço militar que é obrigatório para os brasileiros. A Dra Ana Paula Dias Marques explicou que o Brasil tem acordos com alguns países para evitar o duplo serviço militar.

Durante o seminário foi debatido outro assunto interessante, o da obrigação de declarar à Fazenda brasileira ativos que estrangeiros ou brasileiros residindo no Brasil possuem no exterior. Esse seria um tema que poderia certamente interessar um grande numero de cônjuges estrangeiros e também cônjuges brasileiros e servidores do SEB. Portanto, a AFSI está estudando a possibilidade de organizar um seminário sobre esse tema no futuro.

Sarah Theurich Baracuh. Coordenadora do Grupo dos Cônjuges Estrangeiros da AFSI (foreignspouses@afsi.org.br)



Teletrabalho no governo federal Seu impacto nos cônjuges do SEB

A colocação profissional dos cônjuges dos servidores do Itamaraty é um dos problemas centrais da família do serviço exterior brasileiro. Desligados de suas posições no Brasil, são abandonados à sua própria sorte ao serem removidos. Para os vinculados ao serviço público federal, ainda há o grave entrave do exercício provisório, um mecanismo previsto na legislação, mas que foi inconstitucionalmente eliminado no caso dos postos no exterior.

Para esses servidores, no entanto, já se pode vislumbrar outro mecanismo para continuar a exercer suas atividades profissionais: o teletrabalho, definido como atividade ou conjunto de atividades realizadas fora das dependências físicas do órgão de maneira permanente ou periódica. Esse mecanismo permitiria, assim, evitar que cônjuges de membros do serviço exterior brasileiro tenham de tirar licenças para acompanhar a vida profissional de seus companheiros. A AFSI gostaria de chamar atenção, em especial, para a Portaria No 304, de 21 de outubro de 2016 do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços, publicada em 25 de outubro de 2016. Ainda que criado na forma de experiência-piloto, há previsão de atingir servidores em gozo de licença para acompanhamento de cônjuge, como bem indica Raquel Araújo, uma de nossas conselheiras fiscais, em discussão no grupo de emails da AFSI.

Seguem também outras referencias importantes levantadas por nossos associados sobre teletrabalho no governo federal, que merecem igualmente exame:

PORTARIA No - 469, DE 13 DE ABRIL DE 2016 - Regulamenta o teletrabalho, a título de experiência-piloto, no âmbito de unidades organizacionais do Ministério da Justiça e dá outras providências.

PORTARIA No - 978, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015 - Fixa as diretrizes para a criação de Equipes de Trabalho Remoto no âmbito da Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.

PORTARIA Nº 1.242, DE 15 DE MAIO DE 2015 - Regulamenta a experiência-piloto do Programa de Gestão que permite teletrabalho no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Auxílio Educação

A AFSI, em conjunto com a Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB) e o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores (Sinditamaraty), está ativamente engajada na demanda por auxílio educação no serviço exterior brasileiro.

Em agosto de 2016, a AFSI criou um abaixo assinado virtual com o objetivo de a) conscientizar o público geral e interno do MRE da importância e necessidade do auxílio - educação e b) apoiar a inclusão de um texto referente ao auxílio educação no Projeto de Lei n. 4.253/2015. Conseguimos atingir 1.394 assinaturas. Contudo, o referido Projeto de Lei teve sua tramitação finalizada antes da inclusão do texto sugerido e elaborado Comitê de Auxílio-Educação do MRE.

Por limitações legais do próprio projeto de lei, o texto original associava o valor do benefício a IREX do cargo do servidor.

Com a chance de renovar e melhorar a proposta, foram elaboradas outras duas propostas de lei com tetos diferentes para o auxílio, mas com valores universais para todos os servidores do Itamaraty. Essas novas versões foram apresentadas ao

Secretário Geral em 14 de setembro de 2016 através de uma carta assinada pela ADB, AFSI e Sinditamaraty, e em uma reunião da ADB com o a equipe do Secretário Geral.

O Secretário Geral do MRE acolheu bem o pleito e as propostas para o



benefício e respondeu com algumas observações e pedidos de alteração das propostas apresentadas no dia 27 de setembro de 2016.

No meio tempo, o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores Sinditamaraty ingressou com Ação Civil Pública pleiteando o custeio, por parte da União, das despesas havidas com a educação de dependentes menores

dos servidores no exterior no dia 04 de outubro de 2016. O processo recebeu o número 0058181-52.4.01.3400 e tramita perante a Seção Judiciária do Distrito Federal.

A nova proposta de lei, que contempla valores universais do benefício, assim como 90% de reembolso nos gastos de educação em países de classificação C e D, e nos países A e B somente quando a língua oficial NÃO for a inglesa ou a portuguesa, e 60% de reembolso de gastos com educação nos países A e B de língua inglesa ou portuguesa, foi enviada no dia 06 de outubro.

Estamos atualmente aguardando resposta do Secretário Geral sobre os encaminhamentos a serem feitos para que a proposta de lei se concretize. Seja pela inclusão do auxílio na revisão da lei 11.440 ou por outros meios.

Pedimos a todos que continuem nos apoiando, conscientizando os seus círculos sobre a importância do benefício e advogando os princípios em questão para os tomadores de decisões.

Vivências na Irlanda: duas perspectivas

1 Chegando a Dublin de avião, logo percebemos porque a Irlanda é chamada de Ilha Esmeralda, tudo muito verde. Um país onde as chuvas são constantes.

A temperatura quase não varia, mas, costuma-se brincar, com um verão “de dia marcado” e inverno ameno. Muito ventoso e chuvoso, dificilmente a temperatura vai abaixo de zero e o sol e a chuva se alternam disputando o melhor momento do dia. Em compensação os arco-iris são lindos e as noites de lua cheia um convite para umas “pints”.

Dublin é uma cidade baixa, muitas casa e poucos edifícios. Do sexto andar da Embaixada a vista é linda e o horizonte se perde. Tem uma população crescente, não só pela imigração, mas também porque os jovens fazem muitos filhos. Um domingo no shopping é engarrafamento de carrinhos de bebê na certa. Todos lindos, olhos azuis e cabelos bem ruivinhos! Família pequena costuma ter 3 filhos e facilmente 4 ou 5.

O resultado de todos esses fatores é que falta moradia e os aluguéis são caros. Dificil encontrar prédios novos ainda que os antigos, em geral, tenham boa conservação. Mas é preciso testar tudo e ver se funciona, a mão de obra é cara e difícil.

O irlandês é extremamente simpático e generoso. Gosta de família, assim como nós.

Um país católico que adora um casamento. No Temple Bar, o bairro dos Pubs, todo dia tem despedida de solteiro

e muita festa. São festeiros e bebem muita Guinness também.

A Irlanda é um destino para quem quer estudar inglês e é enorme o número de estudantes estrangeiros, incluindo os brasileiros.

Não tenho experiência de escolas e creches porque não tenho filhos pequenos. Vou pedir a uma colega que tenha filhos menores para dar seu depoimento. Sei das Universidades que são muitas e estão entre as melhores da Europa.

O país é lindo para quem gosta de natureza. Em 2 ou 3 horas se cruza a



ilha e são inúmeros os passeios que se pode fazer, sem contar as passagens baratas e as distancias curtas para se visitar outros países na Europa. As auto-estradas são muito boas, mas quando se entra nas estradas pequenas... todo cuidado é pouco, são estreitas e não devemos esquecer que na Irlanda a mão é “inglesa”.

Dentro da cidade as ruas também são muito estreitas, então recomenda-se comprar carro pequeno.

Nos supermercados se encontra de tudo. Os preços não são baratos.

Também tem muita loja com produtos brasileiros e dá para matar a saudade do pão de queijo.

Há bons restaurantes e para todos os bolsos. O fish and chips é o prato nacional e vai encontra-lo nos melhores restaurantes ou tipo snack para comer na praça. A qualidade de vida do país é boa, mas não é dos países mais baratos da Europa.

Culturalmente tem bons museus, boas salas de cinema e teatros. Mas não esqueçamos que a Irlanda tem 4.700.000 habitantes e Dublin pouco mais de 1 milhão, guardemos pois as proporções. Quem quiser mais, Paris ou Londres estão bem pertinho.

A medicina é sistema “general Practioner”. Não existe pediatra. Tudo passa primeiro pelo médico de família e, se necessário, este encaminha para um especialista. Dentistas são caros e não são os melhores. Recomendo tratar no Brasil. Um caso de emergência se resolve rápido, do contrário, as esperas são longas para qualquer exame. E é preciso passar pelo ritual de diversos médicos e exames até resolver seu problema.

Sei que as creches são poucas e caras, mas vou pedir para alguém nessa situação dar seu depoimento. Assim como alguém que tenha filhos em idade escolar.

Recomendo o posto, é um lugar seguro para se criar filhos.

Solange Escosteguy

2 Meu marido e eu decidimos que nossos filhos seguiriam o sistema francês de ensino no Brasil e no exterior. Então, quando chegamos na Irlanda, matriculamos nossas filhas no Liceu francês de Dublin. A escola primária fica em um bairro e a escola secundária em outro, ambos na parte sul da cidade. No início tínhamos uma em cada escola, o que não facilitou em nada a vida da “mãe-torista”. A escola não oferece transporte escolar, assim como a maioria das escolas na Irlanda. E o trânsito é complicado podendo apresentar grandes retenções nos horários de pico (início da manhã e final da tarde).

O transporte público funciona para certas áreas, mas outras são mal servidas. Isso, aliado aos engarrafamentos, provoca muitas retenções no tráfego, deslocamentos lentos e horários de ônibus pouco confiáveis.

O Luas (o VLT irlandês) é rápido, prático e confiável mas infelizmente só tem duas linhas por enquanto não interligadas que cobrem uma pequena região de Dublin.

Dublin é bem servida de ciclovias e os Irlandeses levam a sério a bicicleta. Faça chuva, faça sol, esteja ventando ou nevando, lá vão eles, com bebês nas cadeirinhas e os filhos mais velhos nas suas próprias bicicletinhas ou patinetes.

Quanto às outras opções de ensino na Irlanda, a maioria das escolas ainda estão de alguma maneira ligadas à igreja, seja católica ou protestante. Podem ser públicas ou privadas e na maioria são separadas por sexo: escola para meninos, escola para meninas. Entretanto, um novo sistema de ensino vem ganhando cada ano mais adeptos: “Educate Together”, cujo lema é educar com diversidade, sem exigência de crença religiosa.

Minha dica para quem vem morar na Irlanda: o local escolhido para morar deve ou ficar perto de escola/trabalho ou ser bem servido por transporte público. Isso evitará o desconforto de perder horas no trânsito todos os dias!

Cláudia Gasser

Manual de Introdução ao Serviço Exterior

A vida dos cônjuges do serviço exterior não é nada fácil. O cotidiano para os que iniciam nessa vida é guiado por regras obscuras, uma linguagem específica e procedimentos arcanos.

Foi com o objetivo de minorar essas dificuldades que a AFSI iniciou a redação de um manual de introdução ao Serviço Exterior Brasileiro.

Algumas das perguntas que deverão ser respondidas são:

- 1) Há a possibilidade da conta no BB Miami ser conjunta, ou é necessariamente só do servidor?
- 2) O que é a classificação de postos?

3) Como se processam as remoções?

4) Como é feito o pagamento dos salários no exterior?

5) É possível trabalhar nas representações como contratado local?

O manual já tem sua primeira edição e os interessados podem consultá-los no link:

<http://afsi.org.br/manuais.html>

O acesso ao manual é exclusivo para sócios da AFSI: <http://afsi.org.br/associe-se.html>.



Promoção da Vista Alegre Convênio Exclusivo da AFSI

PARA AS FESTAS DE FIM DE ANO:

NÃO ESQUEÇAM QUE OS ASSOCIADOS DA AFSI E TODOS OS SERVIDORES DO MRE CONTAM COM UM BOM DESCONTO NOS PRODUTOS DA **VISTA ALEGRE!**



A parceria com a Vista Alegre permite a aquisição online dos produtos disponíveis no site da Vista Alegre - www.vistaalegre.com - com um desconto único e específico para os membros do serviço exterior brasileiro e seus familiares. O site está disponível em todos os países, com exceção de Brasil, Rússia, e EUA. Para usufruir do desconto acordado nesta parceria, basta registrar-se em www.vistaalegre.com/register com um e-mail que tenha domínio @itamaraty.gov.br ou que conste da lista de associados da AFSI.

Para mais informações acesse o nosso site:
<http://afsi.org.br/parceria-vista-alegre.html>



Diretoria da AFSI

Carolina Vilalva: Presidente. É formada em Psicologia Clínica e Relações Internacionais e atualmente presta serviços de Coaching Executivo. Está em seu segundo posto, Santiago, com seu marido e filhos. É mãe de Felipe e Julia.

Ana Helena de Athayde B. Cummings: Primeira-Secretária. Advogada e fotógrafa. Nascida e criada em Brasília, atualmente mora em Washington.

Renata Franzen Jappe: Segunda-Secretária. Formada em Administração de Empresas, funcionária de empresas privadas em Porto Alegre por mais de 10 anos e empregada pública em Brasília por 3 anos. Atualmente mora em Washington, DC e escreve um blog sobre como economizar nos Estados Unidos.

Cynthia Vieira: Primeira-Tesoureira. Formada em Direito pela UNESC, mestre em Direito Internacional pela Universidad Complutense de Madrid. Residiu em Washington-DC por quase 4 anos, e recentemente o marido foi removido para o Iraque, e a família ficará em Lisboa.

Caroline Luciane Broering Dutra: Segunda-Tesoureira. Formada em Engenharia Elétrica pela UFSC e mestre em Gestão de Projetos pela École des Mines de Saint-Étienne (França). Residiu no Irã (Teerã) por 3 anos e atualmente mora em Washington DC.

Bárbara Oliveira Souza: Conselho Fiscal. Cientista social e antropóloga, formada pela UnB, mestre e doutora em antropologia social, também pela UnB, é pesquisadora associada ao Instituto Cubano de Investigación Social Juan Marinelo e ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Residiu em Havana, Cuba, e agora mora em Brasília.

Raquel Lima Pereira de Araújo Leite: Conselho Fiscal. Formada e com mestrado em Economia pela UnB. É Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Atualmente, reside em Genebra.

Rogério de Souza Farias: Conselho Fiscal. Doutor em Relações Internacionais e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Atualmente, é *visiting scholar* do Lemann Institute for Brazilian Studies e *associate* do Center for Latin American Studies da Universidade de Chicago, onde reside. Anteriormente morou em Bamako, no Mali.

Voluntários da AFSI

Amanda Ourofino

Alice Kisteumacher

Sarah Theurich

Liana Fernandes de Jesus

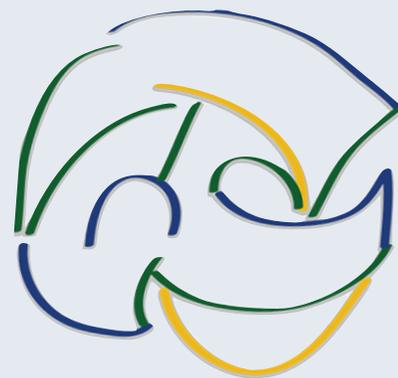
Priscila Tanaami

Priscilla Leal

Eliane Bispo

Diretora Honorária:

Lilian Padovani Santos



www.afsi.org.br

O Boletim da AFSI é uma publicação voltada para a divulgação de material de interesse dos familiares dos servidores do Itamaraty. Você, associado, também poderá contribuir enviando materiais de sua autoria. Fotos, poemas, crônicas, QUALQUER material que mostre o SEU talento.

Contribua e divulgue seu TALENTO. Envie e-mail para: diretoria@afsi.org.br